



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## DECRETO 044/2010

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 373/2010 de 22 de Dezembro de 2010 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.228,03 (Vinte e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e três centavos), para reforço das seguintes dotações :

#### **06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO**

##### **001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

##### **12.361.10002-105 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

001301 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 3 - 104 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 9.228,03

001301 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 104 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 20.000,00

**TOTAL . . . . . 29.228,03**

**Artigo 2º** - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

#### **06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO**

##### **001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

##### **12.126.10002-032 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

001200 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 104 - Equipamentos e Material Permanente . . . . . 1.400,00

##### **12.126.10002-033 - AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

001210 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 104 - Material de Consumo . . . . . 1.000,00

001230 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 104 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 200,00

##### **12.128.10002-034 - CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO PROF. E FUNCIONÁRIOS**

001250 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 104 - Diárias - Pessoal Civil . . . . . 2.000,00

001260 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 104 - Material de Consumo . . . . . 100,00

##### **12.361.10002-037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

001370 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 104 - Diárias - Pessoal Civil . . . . . 1.000,00

001380 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 104 - Material de Consumo . . . . . 59,07

001400 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 104 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 1,59

##### **12.361.10002-038 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

001300 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 6.067,00

001330 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 104 - Material de Consumo . . . . . 8.000,00

001350 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 104 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 900,37

001360 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 104 - Equipamentos e Material Permanente . . . . . 3.000,00

##### **12.366.10001-005 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES**

001650 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 104 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . . 500,00

001660 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 104 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## 12.366.10002-044 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO

001670 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 104 - Material de Consumo . . . . .	2.000,00
001680 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 104 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . .	1.000,00
001690 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 104 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . .	1.000,00

**TOTAL** . . . . . **29.228,03**

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 22 de Dezembro de 2010

**Marcio Leandro da Silva**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_